



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL DE SELEÇÃO nº 041/2015

Abre as inscrições para a Seleção Específica dos Empregos a seguir relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016**, as inscrições à Seleção Específica para os Empregos a seguir relacionados, baseado no Regulamento de Seleção Específica, Decreto nº 2.016/2010, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

01 - DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SELEÇÃO

1.1 - Os Empregos, o respectivo número de vagas, a carga horária semanal, o salário, a taxa de inscrição e o horário das provas escritas, dos Empregos a serem supridos pelo presente concurso são os constantes do quadro seguinte:

Empregos	Horas Semanal	Vagas	Taxa de Inscrição	Salário em R\$	Horário da Prova
Fonoaudiólogo	20 h	01	90,00	1.692,50	08:30
Procurador	20 h	01	120,00	2.843,40	08:30
Professor Área II - Disciplinas:					
Geografia	20 h	01	90,00	1.794,05	08:30
História	20 h	Banca	90,00	1.794,05	08:30
Música	20 h	Banca	90,00	1.794,05	08:30
Português	20 h	01	90,00	1.794,05	08:30

1.2 - A descrição das atribuições de cada emprego, a respectiva lotação, escolaridade e idade para admissão e posse e demais características, constam do **anexo** das Leis Municipais nº 3.028/2011 - Quadro de Empregos de Pessoal Contratado e nº 2.376/2005 - Plano de Carreira do Magistério, com as respectivas alterações, que são parte integrante deste Edital.

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição será efetuada apenas na internet no sítio www.schnorr.com.br, no período das **10:00 (dez horas)** do dia **21/12/2015** até às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **03/01/2016**, devendo o candidato preencher corretamente os seus dados cadastrais e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever, até o dia **04/01/2016**. **Não será** processado qualquer registro de pagamento (**depósito**) após o encerramento do expediente bancário deste dia, os depósitos **sem** a identificação com o **CPF** ou o **depósito ou transferência bancária** para qualquer conta do Município ou da Empresa, ainda, com **valor menor** do estipulado para cada Em-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

prego.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.2 - Efetuar o depósito bancário do valor da taxa de inscrição, no **Banco do Brasil, Agência 1.473-7, conta nº 73.003-3**, devidamente *identificado* com o nº do **CPF** do candidato que vier a se inscrever;

2.2.3 - Permitida a inscrição para mais de um emprego, desde que haja compatibilidade de horário na realização da Prova Escrita, devendo neste caso, fazer a inscrição para cada emprego e depositar o valor correspondente à taxa de inscrição para cada emprego;

2.2.4 - A Empresa não se responsabiliza por inscrição efetuada e não recebida por motivos de ordem técnica de funcionamento dos computadores, falhas na comunicação da rede, congestionamento de linhas e da rede, ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados ao servidor da empresa.

2.3 - O Candidato para interpelar eventual recurso da *não homologação* de sua inscrição, dentro do prazo previsto no presente Edital, deve juntar a este, a sua ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto, devidamente autenticado pelo Banco;

2.4 - É assegurado, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a inscrição de candidato portador de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas 10% das vagas existentes ou que vierem a existir (1/10);

2.4.1 - O candidato que quiser optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá protocolar junto ao Município, *até o final do expediente do dia 04/01/2016, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados fora deste prazo*, o laudo (*original*) de compatibilidade com o emprego e constando obrigatoriamente o CID, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o emprego, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada à deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo aqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Município, *até o final do expediente do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições*.

2.5 - Os documentos necessários para a comprovação de *Deficiente Físico* poderão ser enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Arroio do Meio - Concurso Público, Rua Mons. Jacob Seeger, 186 - Centro, Arroio do Meio/RS - CEP 95.940-000, até o dia 04/01/2016, não**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgado, nos termos do item 13.3 deste Edital, no dia **08/01/2016**.

3.2 - Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

04 - DAS PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E DA PONTUAÇÃO:

4.1 - A Seleção Específica para os Empregos de **Fonoaudiólogo e Procurador** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.1.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Português	12	30,00 pontos
Legislação	04	10,00 pontos
Informática	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	20	50,00 pontos

4.1.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que acertar no mínimo, **10** (dez) questões em Conhecimentos Específicos, **20** (vinte) pontos no conjunto da Prova e não zerar qualquer uma das disciplinas.

4.1.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, vedado o uso de calculadora ou similar.

4.2 - A Seleção Específica para o Emprego de **Professor Área II** constituir-se-á de Prova Escrita e Títulos:

4.2.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Português	10	25,00 pontos
Didática	08	20,00 pontos
Legislação	08	20,00 pontos
Conhecimentos Específicos	14	35,00 pontos

4.2.1.1 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que acertar no mínimo, **07** (sete) questões em Conhecimentos Específicos, **20** (vinte) questões no conjunto da Prova e não zerar qualquer uma das disciplinas.

4.2.2 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **03** (três) horas, ve-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

dado o uso de calculadora ou similar.

4.2.3 - Os títulos serão entregues na Prefeitura Municipal, via *Protocolo*, no período previsto no *item 11.4.2*, para a *Secretaria de Administração - Seleção Pública*, à Rua Mons. Jacob Seger, 186 - Prefeitura Municipal, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado no site da Empresa, juntamente com a cópia dos títulos devidamente *autenticados em Cartório e numerados*, nos termos deste Edital, apenas pelos candidatos que obtiverem aprovação, nos termos do *item 4.2.1.1*.

4.2.3.1 - Os Títulos, também poderão ser enviados pelo Correio, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: ***Município de Arroio do Meio, Secretaria de Administração - Seleção Pública, Rua Mons. Jacob Seger, 186 - Centro, Arroio do meio/RS - CEP 95.940-000***, até o último dia de apresentação previsto no *item 11.4.3*, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.

4.2.3.2 - Os títulos serão somados à nota final da Prova Escrita;

4.2.3.3 - Juntamente com os títulos deverá ser entregue uma relação datilografada ou manuscrita dos mesmos, em duas vias, e assinada pelo candidato. Uma das vias ficará anexa aos títulos e, a outra será devolvida ao candidato, devidamente rubricada pelo responsável do recebimento dos documentos;

4.2.3.4 - Serão considerados títulos somente os documentos relacionados com a educação, *não sendo considerados*: trabalhos realizados e escritos, palestras proferidas, tempo de serviço, os cursos de datilografia, religiosos, de informática, de arte culinária, danças folclóricas, instrumentos musicais e música e assemelhados, *exceto* para a disciplina de Música, e os certificados parciais de participação ou sem registro de frequência;

4.2.3.5 - Nenhum título receberá dupla valorização;

4.2.3.6 - Os títulos poderão atingir no seu todo, até **10** (dez) pontos, não sendo computados os que excederem a este limite.

4.2.3.7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO;

4.2.3.7.1 - Serão considerados os títulos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento e estudos de aprofundamento relacionados com a educação, realizados em instituições educacionais oficiais ou reconhecidas, *não sendo aceitos* os que tiveram início antes do ano de **2013**, *exceto*: a *Pós-Graduação*, que será considerada independente da data de realização, *os emitidos por empresas privadas*, ainda que relacionados à disciplina, salvo quando promovidos em parceria com a Secretaria de Educação do Município promotor;

4.2.3.7.2 - Valorização: Seminários, jornadas pedagógicas, cursos, encontros, simpósios, capacitações, oficinas de treinamentos, relacionados com a disciplina opada pelo candidato:

<i>Categoria Dos Títulos</i>	<i>Carga Horária Do Título</i>	<i>Pontos Por Títulos</i>	<i>Máximo Pontos Por Categoria</i>
A	De 21 até 40 h/a	0,50	2,50
B	De 41 até 60 h/a	0,70	3,50
C	Acima de 60 horas	1,00	2,00
D	Pós Graduação	1,00	2,00
Total de pontos possíveis nos títulos=>			10,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

4.2.3.8 - O curso de Ensino Médio, Habilitação ao Magistério, assim como a Licenciatura Curta e a Licenciatura Plena não serão avaliados, assim como a Pós Graduação que não tiver relação com a área de Educação, ou que sirva como comprovação de escolaridade para admissão.

4.2.3.9 - Os títulos relacionados pelo candidato, que excederem ao número máximo de pontos em cada categoria, serão desconsiderados.

4.3 - Da realização das Provas:

4.3.1 - As *Provas Escritas* de todos os cargos e/ou empregos serão realizadas no dia **16 de Janeiro de 2016**, no horário especificado no item 1.1 deste edital, sendo o local das Provas divulgado por ocasião da homologação das inscrições, devendo os candidatos apresentarem-se no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da *Ficha de Inscrição e Documento de Identificação Oficial com foto* e caneta azul ou preta.

4.3.2 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado, bem como vedado o ingresso nas salas dos que não apresentarem documento de identificação original, *exceto* mediante apresentação de um **BO** (boletim de ocorrência) justificando o extravio do mesmo, expedido por Órgão Policial a, no máximo, 90 (noventa) dias da data do concurso.

4.3.3 - O *Caderno da Prova Escrita* será ao final de sua resolução entregue ao Candidato, desde que o candidato *não* se retire do recinto da realização da prova, antes de transcorrido **01:00** (uma hora) de seu início.

4.3.4 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo e/ou emprego.

4.3.5 - Os **03** (três) últimos candidatos de cada sala, permanecerão no recinto até o último entregar a sua Grade de Respostas, e assinarão obrigatoriamente toda a documentação exigida pela Comissão Examinadora.

4.3.6 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.4.7 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

05 - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

5.1 - Para os Empregos de **Fonoaudiólogo e Procurador**, o conteúdo programático é o que segue:

5.1.1 - Português - igual para todos.

a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.

b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.

c) Morfologia: Classes de palavras.

d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.

e) Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.

Bibliografia sugerida:

CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Nova Fronteira.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Nova Fronteira.

MESQUITA, Roberto Mello. *Gramática da Língua Portuguesa*. Saraiva.

TERRA, Ernani. *Gramática de Hoje*. Scipione.

ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática Ilustrada*. Moderna.

5.1.2 - Legislação - igual para todos.

a) Constituição Federal de 1988, art. 1 a 43, com suas atualizações;

b) Lei Orgânica do Município de Arroio do Meio;

c) Lei Municipal nº 3.028/2011 - Quadro de Empregos.

5.1.3 - Informática - igual para todos.

Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional "Windows 7" e Sistema aplicativo "MS-Office 2007", ou superiores.

5.1.4 - Conhecimentos Específicos - por Emprego.

5.1.4.1 - Fonoaudiólogo:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 3.028/2011 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego.

b) Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 204, atualizados;

c) Leis Municipais:

- Lei Orgânica do Município;

- Lei nº 2.906/2010 - Conselho Municipal da Saúde.

d) Atraso e Linguagem, Gagueira, Dificuldades de leitura e escrita;

e) *FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL*: Visão tradicional x atual sobre Fonoaudiologia Educacional. Prevenção primária e secundária. Diagnóstico Institucional. Ações do fonoaudiólogo na educação infantil. Ações do fonoaudiólogo no ensino fundamental I. Ações do fonoaudiólogo no ensino regular com sistema de inclusão. Elaboração de projeto de Fonoaudiologia Educacional;

f) *BASES NEUROLÓGICAS DE APRENDIZAGEM*: Anatomia da Aprendizagem. Aprendizagem: aspectos fisiológicos e genéticos. Dislexia, Dispraxias, Disgnosias e Transtornos da Memória. Aprendizagem e Epilepsia. Aprendizagem e Encefalopatia Crônica Não Evolutiva Aprendizagem e Deficiência Mental Plasticidade Cerebral e Aprendizagem.

g) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, KASPARY, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.

Bibliografia sugerida:

BEHLAU, M.; PONTES, P. *Avaliação e Tratamento das Disfonias*. Lovise.

FROTA, S. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Audiologia*. Guanabara Koogan.

FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. (org.). *Disfagias Orofaríngeas. Pró-Fono*.

GOLDFELD, M. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Linguagem*. Guanabara Koogan.

MARCHESAN, I. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral*. Guanabara Koogan.

ZORZI, J. *A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil*. Revinter.

5.1.4.2 - Procurador:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 3.028/2011 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego.

b) Código Civil Brasileiro: 1. Das Pessoas Naturais: 1.1 Da Personalidade e da Capacidade; 1.2 Dos Direitos da Personalidade; 2. Das Pessoas Jurídicas: 2.1 Disposições Gerais, 2.2 Das Associações, 2.3 Das Fundações; 3. Do Domicílio; 3. Dos Bens; 4. Dos Fatos Jurídicos; 5. Das Modalidades das Obrigações; 6. Da Transmissão das Obrigações; 7. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações; 8. Do Inadimplemento das Obrigações; 9. Dos Contratos em Geral; 10. Das Várias Espécies de Contrato: 10.1 Da Compra e Venda, 10.2 Da Doação, 10.3 Da Lo-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

cação de Coisas, 10.4 Do Empréstimo; 11. Do Mandato.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, atualizada. Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes;
- Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional;
- Lei nº 6.766/1979 - Parcelamento do Solo Urbano;
- Lei nº 6.830/1980 - Execuções Fiscais;
- Lei nº 8.429/1992 - Improbidade Administrativa;
- Lei nº 8.666/1993 - Licitações Públicas e suas alterações posteriores;
- Lei nº 9.504/1997 - Lei Eleitoral;
- Lei nº 10.520/2002 - Pregão e suas posteriores alterações;
- L.C. nº 095/1998 - Processo Legislativo;
- L.C. nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal.

d) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município;
- Lei nº 18/1980 - Código Tributário Municipal.
- Lei nº 2.376/2005 - Plano de Carreira do Magistério;
- Lei nº 3.028/2011 - Quadro de Empregos.

e) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

Bibliografia sugerida:

KASPARY, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos.
MEIRELLES, Helly Lopes - Direito Administrativo;
MEIRELLES, Helly Lopes - Direito Municipal Brasileiro;

5.2 - Para o Emprego de *Professor - Área II*, o conteúdo programático é o que segue:

5.2.1 - Português:

- a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.
- b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.
- c) Morfologia: Classes de palavras.
- d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.
- e) Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.

Bibliografia sugerida:

CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Nova Fronteira.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Nova Fronteira.
MESQUITA, Roberto Mello. Gramática da Língua Portuguesa. Saraiva.
TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Scipione.
ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. Moderna.

5.2.2 - Didática:

- a) Educação: conceitos e funções, realidade educacional e teorias da educação.
- b) Concepções pedagógicas.
- c) Desenvolvimento cognitivo: estágios do desenvolvimento.
- d) Prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, currículo, interdisciplinariedade e temas transversais, planejamento, metodologia de projetos, avaliação, relação teoria e prática.
- e) O professor e sua competência teórica ética e social.
- f) O aluno, sua identidade e desenvolvimento.
- g) Cuidar e educar.
- h) O lúdico e a aprendizagem.
- i) Habilidades e competências.
- j) Limites.
- k) Fundamentos da Educação Inclusiva.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

l) Mídia e Educação.

Bibliografia sugerida:

- ARROYO, Miguel. *Ofício de Mestre. Vozes.*
BOYNTON, Mark. *Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.*
CHALITA, Gabriel. *Educação: a solução está no afeto. Ed. Gente.*
COLL.C, M ARCHESI, A; PALACIOS J. *Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed.*
DANTAS, Heloísa. *Piaget, Vigostsky e Wallon. Teorias psicogenéticas em discussão. Simmus Editorial.*
FAZENDA, Ivani. *Práticas Interdisciplinares na escola. Cortez.*
FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.*
GADOTTI, Moacir. *História das idéias pedagógicas. Ática.*
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: Educação e Realidade. Mediação.*
LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar. Cortez.*
MORIN, Edgar. *Os Sete saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo.*
PERRENOUD, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas.*
SANTOS, Júlio César Furtado dos Santos. *Aprendizagem Significativa: modalidades de aprendizagem e o papel do professor. Mediação.*
STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. *Inclusão: um guia para educadores. Tradução Magda França Lopes. Artmed.*
TAILLE, Yves de. OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. *Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. São Paulo.*
TIBA, Içami. *Limite na medida certa. Gente.*
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.*
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento: Projeto de Ensino - Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Libertad.*
VENTURA, Fernando Hernández Montserrat. *A Organização do currículo por projetos de trabalho: O conhecimento é um caleidoscópio. Artmed.*
ZABALA, Antônio. *A prática educativa: como ensinar. Artmed.*
ZAGURY, Tânia. *Educar sem culpa. Record.*
ZAGURY, Tânia. *Limites sem trauma. Record.*

5.2.3 - Legislação:

a) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988: Art. 1 a 43 e 205 a 217, com suas atualizações.
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*;
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - *LDB*;
- Lei nº 11.114/2005 - Ingresso aos 06 anos no Ensino Fundamental;
- Lei nº 11.494/2007 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - *FUNDEB*.
- Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;
- Parecer CNE/CP 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

b) Legislação Municipal:

- Lei nº 1.911/2001 - Conselho Municipal de Educação;
- Lei nº 1.912/2001 - Sistema Municipal de Ensino;
- Lei nº 2.376/2005 - Plano de Carreira do Magistério;
- Lei nº 3.403/2015 - Plano Municipal de Educação.

5.2.4 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

5.2.4.1 - Disciplina de Geografia:

- a) O Homem e o espaço: Territórios e lugares; Diferentes espaços sociais, naturais e econômicos.
- b) Cartografia: Mapas e suas ideologias; Projeções; escalas; convenções cartográficas.
- c) Planeta Terra: Formação, Movimentos e Estrutura geológica; Teoria deriva continental, placas tectônicas; Dinâmica interna e externa; Relevo; Clima; Hidrografia; Biomas e Formações vegetais; Situação atual.
- d) Globalização; Regionalização do espaço Mundial; Relações de Poder; Blocos Econômicos; Geopolítica; As novas fronteiras mundiais.
- e) População Mundial: crescimento/teorias; Estrutura etária; Distribuição geográfica; Movimentos populacionais; Urbanização; Crescimento Urbano; Hierarquia Urbana.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

- f) O espaço geográfico e a relação do homem x meio; Espaço agrário e suas problematizações; Espaço industrial e circulação; Fronteiras econômicas e desigualdades.
- g) Desenvolvimento e questões sócio-ambientais do Planeta.
- h) Brasil: Aspectos físicos, sociais, econômicos; A regionalização do Espaço brasileiro; I.D.H; O Brasil no contexto mundial.
- i) O espaço Rio-Grandense: aspectos físicos, sociais, econômicos e questões ambientais.
- j) As questões ambientais como resultado da Ação Antrópica: chuva ácida. Efeito estufa-desertificação: Problema da água, erosão, lixo, queimadas e desmatamento.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*.

CASTROGIOVANNI, Antonio C.; CALLAI, Helena C.; KAERCHER, Nestor A. *Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Mediação*.

CONCEIÇÃO, Cássio Luis da. *Noções Básicas de Coordenadas Geográficas e Cartografia*. Cássio Luis da Conceição e Jorge Luiz Santos de Souza. Porto Alegre: *Metrópole Indústria Gráfica*.

CORRÊA, Roberto Lobato. *O espaço urbano. Ática*.

MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. *Geografia Geral e do Brasil. Paisagem e território. Moderna*

MORERA, Igor. *O Espaço Rio Grandense. Ática*.

VESENTINI, J. Willian. *Sociedade e espaço. Geografia Geral e do Brasil. Ática*.

SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. *Geografia: espaço geográfico e globalização. Scipione*.

TAMDIJAN James Onning. *Geografia Geral e do Brasil. Estudos para a compreensão do espaço. FTD*.

Periódicos: *Revista Veja e Superinteressante Geográfica para assuntos atuais*.

5.2.4.2 - Disciplina de História:

- a) A origem da humanidade.
- b) A antiguidade das sociedades humanas: Egito; Povos da Mesopotâmia; Impérios marítimos: Creta e Fenícia; As civilizações clássicas: Grécia e Roma; As civilizações das Américas: Astecas, Mais e Incas; As civilizações na África antes da colonização.
- c) Idade média européia: Crises dos Centros urbanos, declínio comercial e da escravidão; Produção: valorização da terra, feudalismo.
- d) Idade moderna: Do Feudalismo ao Capitalismo atual; Renascimento; Iluminismo; Revolução Francesa. Reforma; Expansão marítima; Colonialismo Europeu na América.
- e) Século XX: Revoluções populares, movimentos sociais; A primeira e a segundas guerras mundiais; A guerra fria - mundo dividido; Terceiro mundo: descolonização na Ásia, África e América Latina; Crise do capitalismo e a globalização da Economia Capitalista.
- f) Brasil: Primeiros grupos humanos no Brasil; Brasil e o período da colonização; A economia açucareira e a presença holandesa no Brasil; As lutas indígenas e negra contra a escravidão: os quilombos; Bandeirantes: buscando riquezas e escravos, ampliando fronteiras; As lutas brasileiras contra o colonialismo lusitano; Processo de Independência do Brasil; O período monárquico no Brasil; O Brasil República; Construção da Democracia; Inserção do Brasil no Mundo Globalizado.
- g) Rio Grande do Sul: Os Sete Povos das Missões; A Revolução Farroupilha; A República Positivista; A Revolução de Trinta; O Rio Grande no pós-30.
- h) Teoria e Metodologia da História.

Bibliografia sugerida:

ANDERSON, Perry. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. Brasiliense*.

ARÓSTEGUI, Julio. *A Pesquisa Histórica: Teoria e Método. São Paulo: Edusc*.

BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal. Editora Globo*.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *O Egito Antigo. Col. Tudo é História*.

CHEILIK, Michael. *História Antiga. De seus primórdios à queda de Roma. Zahar*.

CORVISIER, André. *História Moderna. Bertrand do Brasil*.

COTRIN, Gilberto. *História Global. Brasil e Geral. São Paulo: Saraiva*.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Globo*.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Cia das Letras.
FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. Companhia das Letras.
GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. Ática.
HOBBSBAWM, Eric J. A Era das Revoluções: Europa 1789-1848. Paz e Terra.
HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo. Companhia das Letras.
LE GOFF, Jacques. A civilização do Ocidente Medieval. EDUSC.
PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. Contexto.
PESAVENTO, Sandra Jatthy. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto.

5.2.4.3 - Disciplina de Música:

- a) Propriedades do som e fenômenos sonoros.
- b) Música modal: Modos gregorianos ou eclesiásticos; Relação com a música atual.
- c) Música tonal.
- d) Instrumentos musicais: Características e utilização.
- e) Regência de coral.
- f) Períodos da História da Música Ocidental: Principais características e compositores; Gêneros musicais, estilos e instrumentação; Nacionalismo, impressionismo, expressionismo, atonalismo, serialismo, música concreta e música eletrônica.
- g) No Brasil: Influências à música brasileira; Gêneros e estilos musicais: origem e instrumentação específica; Ritmos brasileiros: compasso e andamento característicos; Hinos Oficiais Brasileiros; Principais compositores e obras da música de concerto e da música popular.
- h) Notação musical.
- i) Teorias e tendências da Educação Musical dos séculos XX e XXI.

Bibliografia sugerida:

BENNETT, Roy. Uma breve história da música. 3ª Edição. Tradução de Luiz Carlos Csëko. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
Dicionário Grove de Música. Edição concisa / Editada por Stanley Sadie. Editora- assistente, Alison Latham. Tradução de Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.
MARIZ, Vasco. História da música no Brasil. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.
MASSIN, Jean. História da música ocidental / Jean & Brigitte Massin. Tradução de Maria T. R. Costa, Carlos Sussekind, Angela R. Viana. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
MED, Bohumil. Teoria da música. 4ª Edição. Brasília, DF: Musimed, 1996.
PAZ, Ermelinda A. Pedagogia musical brasileira no século XX. Brasília: Musimed, 2000.
PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. Princípios básicos da música para a juventude. 1º Vol. 23ª Edição. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 1983.
ZANDER, Oscar. Regência coral. Apresentação: Marlos Nobre. 5ª Edição. Porto Alegre: Movimento, 2003.

5.2.4.4 - Disciplina de Português:

- a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, tipologia textual, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Sinonímia, antonímia e homonímia.
- b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.
- c) Morfologia: Classes de palavras.
- d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.
- e) Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.
- f) Problemas gerais da língua: Uso dos porquês, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/ de encontro a; afim/ a fim; demais/ de mais, a/há; acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, tampouco/ tão pouco, mas/mais, a par/ao par; cessão/sessão/secção.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

CEGALA Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Nacional.
CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Nova Fronteira.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Nova Fronteira.
MESQUITA, Roberto Mello. Gramática da Língua Portuguesa. Saraiva.
TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Scipione.
ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. Moderna.

5.3 - Toda a legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estudo. A Legislação Federal poderá ser obtida no site www.presidencia.gov.br e a municipal no site do Município www.arroidomeiors.com.br e www.tce-rs.gov.br.

06 - DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS:

6.1 - A nota final para cada Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado neste Edital, e nos casos de Provas e Títulos, a soma da nota da Prova Escrita e os pontos dos Títulos.

07 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS:

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

- 7.1.1 - o número da prova do candidato;
- 7.1.2 - o nome do candidato;
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.

08 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:

8.1 - Os candidatos de cada emprego serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para admissão, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

8.1.1 - Para os Empregos de **Fonoaudiólogo e Procurador**, os que tiverem maior nota:

- 8.1.1.1 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.1.2 - no Português;
- 8.1.1.3 - na Legislação.

8.1.2 - Para o emprego de **Professor Área II - por Disciplina** os que tiverem maior nota:

- 8.1.2.1 - na Prova de Escrita;
- 8.1.2.2 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.2.3 - em Didática;
- 8.1.2.4 - em Português.

8.1.3 - Para todos os Empregos, ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e para os demais se o empate persistir, por sorteio público.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

8.2 - O resultado desta Seleção Específica será publicado na Prefeitura Municipal mediante Edital, afixado no Quadro Mural e na internet.

09 - DA DESIDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS:

9.1 - As Provas serão *desidentificadas* no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

9.2 - A *identificação das provas* será realizada na data, hora e local, previstos no item **11.4** e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificações, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estarem inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova *não* será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

10 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

10.1 - Da *não homologação da inscrição*, caberá recurso no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Do concurso, cabem os seguintes recursos:

a) revisão de questões - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia da publicação do gabarito das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;

b) revisão de notas - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório;

c) revisão de títulos - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório.

10.3 - Os recursos de: *revisão de questões, revisão de notas e de títulos*, deverão ser apresentados por petição escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Município*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto do processo e em separado, em duas vias, as razões e fundamentação do recurso, sem identificação do recorrente.

10.3.1 - Os Recursos, também poderão ser enviados pelo Correio, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Município de Arroio do Meio, Secretaria de Administração - Seleção Pública, Rua Mons. Jacob Seger, 186 - Centro, Arroio do meio/RS - CEP 95.940-000.**

10.3.2 - O prazo para protocolo ou postagem do recursos será *até o último dia de apresentação previsto no item 11.4.2, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

ou postados fora deste prazo.

10.4 - Só será deferido o requerimento de recurso, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora, se o mesmo contiver as razões do pedido, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e se o mesmo estiver dentro do prazo e contiver a cópia da bibliografia citada no recurso.

10.5 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do concurso e seleção, Decreto nº 2.016/2010.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Esta Seleção Específica terá validade de até **01** (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para admissão nos termos estipulados na *Legislação Municipal*.

11.2.1 - O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação ou a contar da publicação do edital de convocação, em caso de não ser localizado o candidato, implicará em exclusão automática do processo seletivo.

11.2.2 - Não haverá segunda convocação para a nomeação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito.

11.2.3 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - A Seleção Específica será feita, com orientação, supervisão e assessoramento da Empresa **Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.**, especialmente contratada para tal.

11.4 - A presente seleção específica, *exceto* as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

11.4.1 - *Igual para todos.*

Data	Evento
17/01/2016	Publicação Gabarito Preliminar - internet, após às 20:00 (vinte) horas.
18/01/2016	Recurso de revisão de questões, dias 18 a 20/01/2016 .
26/01/2016	Publicação do resultado recurso revisão de questões.
27/01/2016	Identificação das Provas às 09:00 horas na Prefeitura Municipal.
27/01/2016	Publicação das Notas através de Edital.
28/01/2016	Recurso de revisão de Notas, dias 28 e 29/01/2016 .
04/02/2016	Publicação do resultado dos recursos revisão de Notas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

11.4.2 - Para os Empregos de **Fonoaudiólogo e Procurador:**

Data	Evento
05/02/2016	Realização do sorteio de desempate, se houver, às <i>11:00</i> horas.
05/02/2016	Publicação do Resultado Final.

11.4.3 - Para o Emprego de **Professor Área II:**

Data	Evento
05/02/2016	Publicação da Relação dos Aprovados.
10/02/2016	Apresentação dos Títulos, dias <i>10 a 13/02/2016</i> , nos termos item 4.2.3 .
17/02/2016	Publicação dos pontos dos títulos.
18/02/2016	Recurso de revisão de Títulos, dias <i>18 e 19/02/2016</i> .
23/02/2016	Publicação do resultado dos recursos revisão de Títulos.
24/02/2016	Realização do sorteio de desempate, se houver, às <i>11:00</i> horas.
24/02/2016	Publicação do Resultado Final.

11.5- Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida nesta Seleção perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/1991.

12 - DA ADMISSÃO E DA POSSE:

12.1 - A admissão, sob o Regime *CLT* e Previdência Social Geral - *INSS*, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de Empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação na Seleção não assegurará ao candidato à admissão imediata e automática no emprego público. Apenas a expectativa de nele ser admitido, respeitado o número de vagas abertas, segundo a ordem de classificação, *durante o período de validade da Seleção*, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

12.3 - Os candidatos aprovados e admitidos, **somente tomarão posse**, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- 12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 12.3.02 - Carteira de Identidade;
- 12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 12.3.04 - CIC - CPF;
- 12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- 12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- 12.3.07 - Atestado médico, de médico do trabalho;
- 12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- 12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- 12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta admissão;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida em Lei, para cada emprego, *na data da posse*, nos termos da legislação;

12.3.14 - Nos casos em que for exigida por Lei, para o exercício do emprego, a comprovação do registro na respectiva Entidade ou Conselho, acompanhado de Certidão de regularidade funcional, atualizada;

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao “hall” de entrada da Prefeitura Municipal e pela internet nos sítios www.arroiodomeiors.com.br e www.schnorr.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2015.

Sidnei Eckert,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Marcelo Luiz Schneider,
Secretário da Administração.